



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação		
Responsável	Elizângela Maria das Neves Lopes	Portaria / Matrícula / CPF	nº 10/2021
Cargo:	Secretária Executiva Municipal de Educação	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	Ana Cristina Soares Monteiro	Portaria/ Matrícula / CPF	nº 06/2021
Perfil Integrante:	Diretora do FME/Palmares	Lotação:	Sec. De Educação
e-mail:	educacao@palmares.pe.gov.br	Tel:	(81) 99663-8669
NOME	Paulo Augusto Barbosa	Portaria/ Matrícula / CPF	CREA PE 18215265338
Perfil Integrante:	Engenheiro Civil	Lotação:	Departamento de Engenharia da SEMED.



NOME	Thais Monique Barreto da Silva Gomes	Portaria/ Matrícula	997221-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo Planejamento	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

NOME	Thais Cavalcanti Galvão	Portaria/ Matrícula	997413-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para realizar construção de Parque infantil anexo a Creche do Quilombo II.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A implantação do Parque Infantil Anexo à Creche do Quilombo II justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar os espaços de lazer e recreação infantil, complementando a infraestrutura da unidade educacional e atendendo às demandas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.

O projeto busca oferecer ambiente seguro, acessível e estimulante, favorecendo o desenvolvimento físico, cognitivo e social por meio da brincadeira orientada. A escolha dos materiais, equipamentos e acabamentos foi pautada pela segurança, durabilidade e adequação ao uso infantil, atendendo aos padrões de qualidade exigidos para áreas escolares. Adicionalmente, a inclusão de área de estacionamento com vagas destinadas a pessoas com deficiência e idosos reforça o compromisso com a acessibilidade universal e com a segurança dos usuários e colaboradores, conforme as normas e legislações vigentes. Dessa forma, o projeto representa uma intervenção de interesse público e social, promovendo o bem-estar das crianças e o fortalecimento da rede municipal de ensino infantil



5. DEMANDA

Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para realizar construção de Parque infantil anexo a Creche do Quilombo II. Demais exigências, condições e quantidades serão apresentadas em momento oportuno, após os devidos estudos serem concluídos.

6. PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA:

O prazo estimado de execução da obra é de 03 (três) meses.

7. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se os presentes autos à Secretaria de Municipal de Educação dos Palmares, para aprovação da presente demanda, com posterior envio aos setores responsáveis, e só após o término do Estudo e Processo ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Palmares, 28 de outubro de 2025.

Ana Cristina Soares Monteiro
Diretora do FME
Fundo Municipal de Educação dos Palmares